

**DECRETO FUNDACIONAL Nº 019/2022**



"Convocação de Candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 005/2021, e dá outras providências"

**O DIRETOR SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROF. ME. FABRÍCIO EUMAR DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, e mediante condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, cujo resultado final foi homologado através do Decreto fundacional nº 014/2022, de 11/01/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 005/2021, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga**. Podendo assim ser convocado o próximo classificado.

**Art. 2º.** Fica convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE-GO	Classificação
01	Nathalya Ducarmo Jordão	1º
02	Sarah Hasimyan Ferreira	1º
03	Paulo Ferreira Caixeta de Oliveira	1º
	Thiago Melanias Araújo de Oliveira	2º
	Amanda Bueno Carvalho	3º
	Thalita Barbosa Dutra de Miranda	4º
	Uliana Medeiros dos Santos	5º
	Mayara Rita Figueredo	6º
	Thais Pereira Garcia Araújo	7º
	Guyllherme Saraiva	8º
	Pedro Henrique Costa Matos da Silva	9º

	Thaís Cristine Cardoso Ribeiro	10º
06	Tânia Mara Ferreira Gonçalves Derossi	1º
07	Higor Costa Gomes	1º
10	Jules Rimet Borges	1º
11	Raissa Camelo Valletta	1º
12	Ana Gabriela Cardoso Ferraz	1º
13	Patrícia Novais Rabelo	1º

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS -GO	Classificação
14	Lucas Azevedo Nogueira de Carvalho	1º
	Heitor Smiljanic Carrijo	2º
	Juliana Chaves de Oliveira	3º
	Ueida Sousa Silva	4º
	Ana Cecília Ferreira Monteiro	5º
	Fernanda Purri de Moraes	6º
	Guilherme Henrique Fontana	7º
	Antônio Divino de Oliveira Júnior	8º
	Natatiana Carvalho Denicoló	9º
21	Eurípedes Barsanulfo Borges dos Reis	1º

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se, cumpra - se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/01/2022).

**Fabício Eumar de Sousa**  
Diretor Secretário da FIMES